



PREFEITURA DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº. 284, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito
suplementar no orçamento do município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2017, de conformidade com a Lei
Municipal nº 194 de 02 dezembro de 2016, o crédito suplementar sob a seguinte
classificação orçamentária:

0701.103010052.2.031 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
(165) 3319004 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 174.879,00
0701.103010052.2.031 - Unidade Básica de Saúde	
(170) 3319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 45.000,00
(171) 3319013 - Obrigações Patronais.....	R\$ 51.000,00
0401.201220007.2.011 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA	
(072) 3339030 - Material de Consumo.....	R\$ 60.800,00
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$ 331.679,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Redução
Orçamentária.

0201.122430101.2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	
(355) 3449052 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 49.580,00
(354) 3339046 - Auxílio Alimentação.....	R\$ 21.000,00
(351) 3339033 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 21.000,00
(346) 3319011 - Vencimentos e vantagens fixas.....	R\$ 20.000,00
(349) 3339014 - Diárias pessoal civil.....	R\$ 5.000,00
(352) 3339036 - Outros serviços de terceiros pessoa física.....	R\$ 712,00
0401.201220007.2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	



PREFEITURA DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(067)	3319004 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 45.000,00
	0502.123610029.2.016 – MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADM	
(086)	3319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 80.000,00
	0201.041220004.2.004 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
(001)	3319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 45.000,00
	0701.103010052.2.031 – UNIDADE BÁSICA ATENDIMENTO SAÚDE PÚBLICA	
(167)	3319004 – Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 26.410,00
(169)	3319004 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 17.977,00

SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE VERBA.....R\$ 219.879,00
TOTAL GERAL.....R\$ 219.879,00

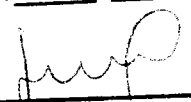
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2017.


HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
EM:

22 / 11 / 2017


Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município